

P O R T A R I A Nº 255/2026

=====

O PREFEITO

MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nºPIR-020204/002327/2025;

R E S O L

V E readaptar por prorrogação a servidora municipal, **MARLENE DOS SANTOS CRAVINHO,** Docente I, matrícula nº 11909, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 00990030 do referido processo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 08/02/2026 e término em 07/06/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal